

EDITAL PRORROGAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 2020

CLIMAG – Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda.

O coordenador geral da comissão de estágio da Clínica de Diagnóstico por Imagem (CLIMAG), Geraldo Dutra Garcia Filho (CRMMG 24647), informa que estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas no programa de estágio em **Radiologia e Diagnóstico por Imagem**, credenciado pelo **Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR)**.

Cronograma do Processo Seletivo

Período de Inscrição	28/11/2019 a 07/02/2020
Realização da Prova – 1ª etapa	08/02/2020 – 08:30hs
Recursos de Questões	Sem Recursos
Resultado da 1ª etapa	08/02/2020
Realização da 2ª etapa	08/02/2020 - 14:00hs
Resultado Final	10/02/2020
Matrícula	11/02 a 14/02/2020

Art. 1º – Das Inscrições

O concurso de seleção para o estágio em Radiologia e Diagnóstico por Imagem do ano de 2020, nesta instituição (CLIMAG), estará aberto no período de 28 de Novembro 2019 a 07 de FEVEREIRO 2020 , e o número de vagas será:

Vagas oferecidas e credenciadas Três (03)	Duração do Programa Três (03) anos
--	---------------------------------------

Art. 2º – Forma de realização das inscrições

2.1 – Para efetuar a inscrição pela internet, o candidato deverá acessar a página da CLIMAG (www.climag.com.br) e preencher a ficha de requerimento de inscrição.

2.2 – Para efetuar a inscrição , a ficha de requerimento obtida pelo site deve ser encaminhada para o e-mail : carla@climag.com.br , sendo a data limite para envio até o dia 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

2.3 – A taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (Cem Reais) deverá ser paga, impreterivelmente até o dia 07/02/2020 , na modalidade de depósito identificado, no Banco do Brasil, agência 0365–4, conta corrente 5573–5, titular: Climag. O comprovante de depósito deverá ser enviado via e-mail : Carla@climag.com.br e telefone para contato (31) 98744-0691 Carla Miranda .

2.4 – Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições e/ou pagamentos com data posterior ao dia 07/02/2020.

2.5 – Documentos exigidos para a inscrição:

2.5.1 – Ficha de inscrição devidamente preenchida. A CLIMAG não se responsabiliza por erro do próprio candidato no preenchimento do requerimento, afinal o correto preenchimento e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato.

2.5.2 – O comprovante do pagamento efetuado, conforme citado no item 2.3.

2.5.3 – Documentos originais: RG e CPF.

2.6 – Normas gerais sobre as inscrições:

2.6.1 – Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

2.6.2 – As inscrições encerrar-se-ão, sem prorrogação, no dia 10 de Janeiro 2020.

2.6.3 – As inscrições implicam no reconhecimento e aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

2.6.4 – O não cumprimento das exigências desse Edital implicará o indeferimento da inscrição.

Art. 3º – Das Provas

3.1 – O processo seletivo será executado em duas etapas: a primeira etapa será composta por uma prova escrita, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, com o valor total de 70%, e na segunda etapa haverá uma entrevista e análise curricular, com o valor total de 30%.

3.2 – Local e horário da realização da prova

3.2.1 – Primeira etapa:

Será realizada no auditório do HOSPITAL METROPOLITANO UNIMED, Situado na Avenida Rubens Siqueira Maia, número 2030, Bairro Santa Terezinha – Cel.Fabriciano – MG, no dia 08 de FEVEREIRO 2020 (sábado) às 08:30 horas, com duração de 3 (três) horas, devendo o candidato apresentar-se com antecedência de 30 minutos. A prova será escrita, objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, e versará sobre conhecimentos médicos em quatro especialidades, com igual número de questões e a mesma pontuação para cada uma delas: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria. Estarão desclassificados os candidatos que não atingirem 50%, ou seja, os que não acertarem no mínimo 30 questões da prova.

3.2.2 – Segunda etapa:

A entrevista e análise curricular serão realizadas no auditório do HOSPITAL METROPOLITANO UNIMED, situado na Avenida Rubens Siqueira Maia, número 2030, Bairro Santa Terezinha – Cel.Fabriciano – MG, no dia 08 de FEVEREIRO 2020 às 14:00hs com os candidatos aprovados.

3.3 – Normas gerais da realização das provas

3.3.1 – No dia da prova da 1ª etapa, o candidato deverá apresentar o seu recibo do depósito bancário referente Tx. de inscrição, o documento de identidade e CPF, e entregar seu currículo.

3.3.2 – O candidato deverá comparecer no local da prova com 30 minutos de antecedência, portando o currículo, documentos pessoais, caneta esferográfica azul ou preta, em material transparente.

3.3.3 – Haverá uma tolerância de 15 minutos, a ser contada a partir do horário previsto para o início da prova (08:30h). Após essa tolerância, será vedada a entrada do candidato.

3.3.4 – As dúvidas relacionadas às questões da prova deverão ser descritas na folha de ocorrência para análise posterior. Em nenhuma hipótese poderá ocorrer discussão ou correção das questões durante a realização da prova.

3.3.5 – O candidato não poderá sair da sala com o caderno de provas ou parte dele, portanto deverá entregá-lo assinado ao responsável pela aplicação da prova. A não entrega desse caderno anulará, automaticamente, a prova do candidato. O gabarito deverá ser devidamente preenchido e entregue também, pois será o único documento válido para a correção das provas.

3.3.6 – Os candidatos aprovados na 1ª etapa serão convocados para a 2ª etapa, em ordem decrescente do número de pontos obtidos.

3.3.7 – Os candidatos aprovados na 1ª etapa que não comparecerem no horário e local estabelecido para a 2ª etapa, serão automaticamente desclassificados.

Art. 4º – Do Processo de Seleção

4.1 – Será eliminado o candidato que durante a prova comunicar-se com outro candidato, bem como aquele que utilizar qualquer material de consulta (como livros, notas, impressos, entre outros), portar telefones celulares e/ou aparelhos eletrônicos em geral.

4.2 – Serão convocados para a 2ª etapa apenas os candidatos aprovados na 1ª etapa, correspondentes a cinco vezes o número de vagas oferecidas, em ordem de classificação.

4.3 – Serão selecionados os três candidatos que obtiverem maior número de pontos nas duas etapas.

4.4 – Havendo empate no resultado final, o desempate será em favor do candidato que obtiver o maior número de pontos na 1ª etapa. Persistindo o empate, a classificação será em favor do candidato mais idoso.

Art. 5º – Da Matrícula

A matrícula será realizada no período de 11 a 14 de FEVEREIRO 2020, junto à Comissão de Estágio da CLIMAG.

5.1 – O não cumprimento da matrícula no prazo estabelecido implicará na desclassificação do candidato. Em caso de desistência, será convocado o próximo candidato, por ordem decrescente de classificação, e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas.

5.2 – Para se matricular, o candidato deverá comparecer na CLIMAG portando seus documentos pessoais (original de CPF e RG), comprovante de endereço, certificado ou diploma de conclusão do curso de Medicina até 31/12/2019, comprovante de inscrição única ou suplementar no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais, e duas fotos 3x4 recentes.

5.3 – O candidato classificado, porém impossibilitado de cumprir o programa devido a obrigações militares, deverá formalizar o pedido de trancamento da sua matrícula em até 30 dias após o início do período de especialização. Para o trancamento, é necessário que o candidato ou seu procurador compareça à CLIMAG portando documentação comprobatória. A vaga para o reingresso no ano seguinte deverá ser subtraída do total de vagas credenciadas.

5.4 – O programa do estágio em Radiologia e Diagnóstico por Imagem terá início em 17 de Fevereiro 2020 e o término previsto para 17 de FEVEREIRO de 2023.

Art. 6º – Do Estágio

O estagiário aprovado e regularmente matriculado iniciará seu programa em 17 de FEVEREIRO de 2020 , com duração de três anos, sendo obrigatória a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais com a CLIMAG.

O estagiário pagará 36 (trinta e seis) parcelas, no valor de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais) mensais, corrigidos pelo IGPM anual.

O candidato regularmente matriculado que não comparecer até o dia 20 de FEVEREIRO 2020 será considerado desistente.

O médico estagiário do 1º ano deverá estar inscrito no Conselho Regional do Estado de Minas Gerais até o dia 30 de junho de 2020.

O médico admitido como estagiário obedecerá ao Regimento Interno de estagiário e Manual do Especializando da Clínica de Diagnóstico por Imagem (CLIMAG).

Responsável pelo Programa de
Estágio
Thiago Mosci – CRM MG 44281

Coordenador da Comissão de
Estágio
Geraldo Dutra Garcia Filho
CRM MG 24647

OBS: Gentileza de enviar a ficha de requerimento preenchida e o comprovante de depósito identificado, para controle de número de inscritos, para o e-mail:

Carla@climag.com.br

Informações contatar no telefone: Carla Miranda : (31)-98744-0691